

##ATO RETIFICAÇÃO

##TEX No Anexo da Portaria nº 73, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2011, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de café no Estado da Bahia, no item **5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODO DE PLANTIO**, incluir os municípios de Iramaia e Mulungu do Morro, a saber:

5.1 – Café Arábica – Cultivo de sequeiro ou irrigado:

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE PLANTIO	
	SEQUEIRO	IRRIGADO
Iramaia	34 a 09	01 a 36
Mulungu do Morro	34 a 09	01 a 36

5.3 – Café Robusta – Cultivo de sequeiro ou irrigado:

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE PLANTIO	
	SEQUEIRO	IRRIGADO
Iramaia	34 a 09	01 a 36
Mulungu do Morro	34 a 09	01 a 36